



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

EM 24/06/2019

*

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Resolução n. 015, de 20 de outubro de 2014 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução n. 015, de 20 de outubro de 2014 que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Diárias para Vereadores e Servidores	
Tipo de Diária	Valor
Deslocamento dentro do Estado do Ceará	R\$ 600,00
Deslocamento para Fora do Ceará, mas dentro do País	R\$ 1.000,00
Deslocamento Internacional	R\$ 1.250,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE JUNHO DE 2019.


Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente


Neila Martins de Castro Sá
1ª Vice-Presidente


Francisco França dos Santos Chagas
2º Vice-Presidente


Ivãnilo Ferreira da Silva
1º Secretário


Aldacira Targino da Silva
2ª Secretária


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a necessidade de melhor adequarmos os valores das diárias de deslocamento, haja vista que já há anos que não há nenhum tipo de majoração dos valores, fazendo com que os aspectos inflacionários diminuam as possibilidades de cobertura dos gastos com deslocamento, fazendo-se necessário o referido ajuste.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE JUNHO DE 2019.


Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente


Neila Martins de Castro Sá
1ª Vice-Presidente


Francisco França dos Santos Chagas
2º Vice-Presidente


Ivanildo Ferreira da Silva
1º Secretário


Aldacira Targino da Silva
2ª Secretária


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
3º Secretário